

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

À

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão estratégica

A/C: Michael Campos Cunha

Memo: 2179/2022

Referente: Processo Administrativo nº 5919/2022 Pregão Presencial 055/2022.

Prezado,

A Secretaria de Saúde desse Município de Cajamar, por meio da sua representante legal, Patrícia Haddad, vem mui respeitosamente, informar recebemos o pedido de impugnação da empresa **IBF Industria Brasileira de filmes S/A** sob nº CNPJ 33.255.787/0001-91 de forma tempestiva.

A impugnante sugere direcionamento, uma vez que afirma que o acabamento antimicrobial é exclusividade de marca específica. Porém em simples consulta a internet são localizados inúmeros produtos (monitores) com acabamento antimicrobial, inclusive a fabricante Barco (Citada pela impugnante) também oferta monitores com tecnologia solicitada.

Quanto ao tamanho do monitor, a solicitação mínima é de 19 polegadas, sendo admitidos monitores maiores desde que atendam e/ou superem todas as exigências feitas no edital.

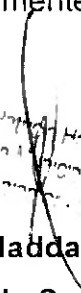
A impugnante chega a afirmar que o equipamento a ser utilizado em ambiente hospitalar / unidades de Saúde não precisaria de esterilização, tal fato poderia gerar carga de micro-organismos e descumprimento de normativas pertinentes.



Diante de todo o exposto a impugnação proposta não merece provimento.

Em tempo, solicitamos os bons préstimos do Departamento de Compras e Contratos para fazer constar do edital que a comprovação do acabamento/tratamento antimicrobial poderá ser demonstrado também através do manual do fabricante / ISSO 22196.

Atenciosamente,



Patrícia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar, SP

Patrícia Haddad
Secretaria de Saúde